



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 275/2024

Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2024.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 107/2024”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, encaminhar, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura.

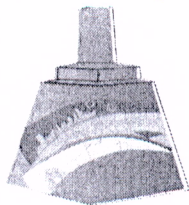
Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. LÍDIO DE AZEVEDO MENDES

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



PROTOCOLADO	1965
ENTRADA EM	12/04/24
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Sant'Ana do livramento – RS 11 de Março de 2024

Memorando N° 110/2024

De: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer –

Para: Secretaria de Administração

Assunto: Resposta PI 107

Prezado Secretário

Ao cumprimentá-la cordialmente, Em atenção ao Memorando 312/2024 referente ao Pedido de Informação n° 107 do Vereador Enrique Civeira, respondemos:

A solicitação do legislador já foi atendida através do Ofício PMSA n° 839/23, na data de 11/10/2023, em atenção ao Pedido de Informação n° 374/2023, razão pela qual, verifica-se a ausência de necessidade do reenvio da documentação.

Além disso, é notória e pública a delegação de informações realizadas pelo nobre vereador de que o mesmo já encaminhou denúncia formal ao Ministério Público sobre os mesmos fatos, igualmente à Unidade Central de Controle Interno e ao Tribunal de contas do estado do Rio Grande do Sul, inclusive já tendo juntado os referidos contratos na referida denúncia, razão pela qual não se entende pedido de igual teor.

Atenciosamente.

SANDRA PONTES

Secretária de Cultura, Esporte e Lazer